



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 161 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de cargo efetivo em cargo em comissão que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 da Lei Municipal nº. 564 de 27/03/2015, Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Paraná e,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR a partir de 31/12/2020, a interrupção do cargo em comissão de *Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos*, do servidor público municipal Sr *Jose Carlos da Silva* – Matr. 495.3, que exercia no Dept Mun de Obras Públicas desde 03/04/2017, conforme portaria nº 098 de 03/04/2017, DETERMINANDO que o mesmo retorne as suas funções (cargo de Pedreiros de Edificações-40 hrs) no mesmo departamento.

Art. 2º- Fica revogada a portarias nº: 098 de 03/04/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de Dezembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal